

**PRESIDÊNCIA****PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

AT O DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2018 .

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2873/18-SGP – exonerar, a pedido, AILMA CHALEGRE DE LIRA, matrícula 179078-1 , do cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ, a partir de 03.10.2018, vinculado (a) ao Polo 01/Recife.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO  
Desembargador Presidente

**PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA****ATO CONJUNTO Nº 21/2018**

EMENTA: Implementa a "1ª PAUTA CONCENTRADA DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO CRIMINAL da Vara Criminal da Comarca de ARCOVERDE, decorrente do Programa JUSTIÇA EFICIENTE da Corregedoria Geral da Justiça, a realizar-se no período de 26 a 30 de novembro de 2018; designa e define atribuições de magistrados e servidores, e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, e o Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco, Desembargador FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO as metas prioritárias definidas pelo Conselho Nacional de Justiça, cuja finalidade maior é a concretização do preceito constitucional da "razoável duração do processo", salvaguardando esse direito fundamental do cidadão - jurisdicionado, inscrito no art. 5º, LXXVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que, na conformidade da regra inserta no art. 37, caput, da Constituição Federal, a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deve se nortear pelo princípio da eficiência, dentre outros;

CONSIDERANDO a atuação do Programa "JUSTIÇA EFICIENTE: conciliando gestão eficaz e cidadania", da Corregedoria Geral da Justiça, junto à Vara Criminal da comarca de Arcoverde, com acervo de 4.307 processos, visando prioritariamente dar suporte à secretaria da unidade no cumprimento dos despachos, decisões e sentenças, para viabilizar a baixa dos feitos, redução do acervo e da taxa de congestionamento;

CONSIDERANDO a constatação, pelos Juízes Coordenadores do Programa, da necessidade de promover medida temporária e excepcional que viabilize a realização de Audiências de Instrução de cerca de 300 processos de réu solto, que aguardam agendamento;

CONSIDERANDO que o expressivo acervo da unidade impõe que a magistrada Titular dê prioridade aos processos de réu preso bem como aos agendamentos de audiências de júri, não possuindo condições atuais de agendar as audiências de instrução sem prejuízo do regular prosseguimento dos feitos prioritários e demais atividades inerentes à unidade criminal;

CONSIDERANDO que magistrados aceitaram participar do mutirão de Audiências de Instrução e Julgamento visando ao desenvolvimento regular dos processos de réu solto;

RESOLVEM:

Art.1º. IMPLANTAR, no período de 26 a 30 de novembro de 2018, a 1ª PAUTA CONCENTRADA em prol da Vara Criminal de Arcoverde, para a realização de mutirão de AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO de 120 processos de réu solto, decorrente do Programa “JUSTIÇA EFICIENTE: conciliando gestão eficaz e cidadania” na unidade.

Art.2º. ESTABELEECER que a Assessora Especial da Corregedoria Geral da Justiça, juíza Fernanda Pessoa Chuahy de Paula e o Corregedor Auxiliar da 2ª Entrância, juiz Paulo Victor de Almeida, como COORDENADORES da 1ª Pauta Concentrada, devendo promover os contatos prévios junto à Defensoria Pública, Ministério Público, Diretoria de Foro e demais instituições, com vistas a viabilizar a efetiva realização da Pauta.

Art.3º. DEFINIR a Titular da Vara Criminal da Comarca de Arcoverde, juíza MÔNICA WANDERLEY CAVALCANTI para a coordenação geral dos atos preparatórios indispensáveis à realização da 1ª Pauta Concentrada de 120 Audiências de Instrução e Julgamento, devendo promover as medidas necessárias para viabilizar a intimação das partes e advogados, com a devida publicação.

Art.4º. DESIGNAR os magistrados Patrick de Melo Garioli, Tatiana Lapa Carneiro Leão, e Thiago Fernandes Cintra para atuarem na 1ª PAUTA CONCENTRADA DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO da Vara Criminal de Arcoverde, no período determinado no artigo 1º.

Art.5º. DESIGNAR os servidores abaixo para darem suporte às audiências de instrução da 1ªPauta Concentrada da Corregedoria Geral da Justiça, decorrente do Programa Justiça Eficiente:

REBEKA KREIBICH BATISTA DA SILVA – Matrícula 187.683-0

THAYSA CLEMENTINO ALVES – Matrícula 187679-1

Art.6º. DETERMINAR que todos os servidores da unidade judiciária contemplada participem efetivamente das atividades preparatórias da PAUTA CONCENTRADA DE AUDIÊNCIAS, cumprindo as metas diárias propostas e traçadas em conjunto com a juíza Titular.

Art.7º. O Setor de Tecnologia da Informação – Polo Arcoverde e a ATI da Corregedoria Geral da Justiça deverão dar o suporte necessário para viabilizar e efetivar o acesso dos magistrados e servidores designados ao sistema judwin, promovendo as medidas solicitadas em favor da plena e ininterrupta atuação da equipe durante o evento.

Art.8º. DEVERÁ a Juíza Titular da unidade remeter ao Núcleo de Apoio aos Juízes – NAJ (cgj.naj@tjpe.jus.br) e à Corregedoria Auxiliar da 2ª Entrância, no prazo de 5 dias após o evento, Relatório de Audiências, discriminando o número de audiências agendadas e realizadas, bem como os resultados.

Art.9º. A Assessora Especial da Corregedoria e Coordenadora do Programa Justiça Eficiente encaminhará à SGP a relação dos servidores que participaram do mutirão, para fins de anotação na ficha funcional e eventual compensação do período que ultrapassar o horário normal de expediente.

Art.10. A Corregedoria Geral da Justiça oficiará a Secretaria Judiciária dando ciência da participação dos magistrados designados, para aferição do merecimento para fim de promoção e acesso aos Tribunais de 2º grau, nos moldes da Resolução CNJ nº106/2010 e da Instrução Normativa TJPE nº 11/2010.

Art.11. Os magistrados designados farão jus à percepção de diárias, nos moldes da Resolução TJPE 400/2017.

Publique-se e Cumpra-se.

Recife, 05 de outubro de 2018.

**Des. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**

PRESIDENTE

**Des. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2018.